



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

ERRATA

PORTARIA Nº 031 DE 07 DE JUNHO DE 2016

A Portaria nº. 31, de 07 de Junho 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná –AMP, no dia 08/06/2016, edição 1017 , tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 033 DE 07 DE JUNHO DE 2016

Leia-se:

PORTARIA Nº 031 DE 07 DE JUNHO DE 2016

Andirá, 21 de junho de 2016.


AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR – PRESIDENTE